ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 224/2026

Solicitante: Fatima Ribeiro **Data da Solicitação:** 17/11/2026

Organograma: 0300200000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº: 1319.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao Hospital São Vicente de Paula, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 37570002, vinculada às Propostas nº 09428742000123008 e nº 09428742000123010.

Justificativa: Justifica-se o objeto desta licitação para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao Hospital São Vicente de Paula, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.
Tratamento às ME/EPP: Será observado o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, contemplando itens exclusivos para ME/EPP, itens de ampla concorrência e cotas reservadas

Observações: O preço referencial máximo constante desta solicitação foi balizado pelo preço médio apresentado na pesquisa de preço e balizamento efetuado e também em licitação de outros municípios, e demais órgãos oficiais, conforme relatório em anexo.

Desdobramento: (Despesa 20) 00000000, (Despesa 20) 00000000, (Despesa 20) 00000000,

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				Deverá possuir sistema de autodiagnóstico e identificação de falhas, com indicação visual e/ou sonora de condições que possam comprometer o funcionamento seguro do equipamento. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e dos acessórios necessários ao seu funcionamento, com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis às bombas de infusão. Garantia mínima de 12 meses.		
2	99065735-1	2,00	UN	Cardiotocógrafo, destinado à monitorização contínua e não invasiva da frequência cardíaca fetal, das contrações uterinas e dos movimentos fetais durante a gestação, pré-parto e trabalho de parto, para uso em maternidades, centros obstétricos, hospitais e demais serviços de saúde. Deverá permitir a monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal (FHR), atividade uterina (TOCO) e movimentos fetais (FM), com marcação automática e/ou manual dos eventos, devendo possuir capacidade para monitorização gemelar, quando aplicável. Deverá utilizar transdutores ultrassônicos de alta sensibilidade e transdutor para monitorização da atividade uterina, proporcionando medições precisas e estáveis. Deverá possuir display colorido de, no mínimo, 10 polegadas, permitindo a visualização simultânea das curvas e dos parâmetros monitorados, com interface de operação intuitiva e ajuste de brilho. Deverá possuir impressora térmica integrada, com velocidades de impressão ajustáveis e capacidade de impressão em tempo real e de exames armazenados. Deverá dispor de memória interna para armazenamento e revisão de exames, cadastro de pacientes e registro de data e hora, podendo possuir interface para comunicação com sistemas externos ou computador, quando disponível. Deverá ser alimentado por rede elétrica bivolt ou 220 V e possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Deverá acompanhar, no mínimo, transdutor(es) para frequência cardíaca fetal, transdutor TOCO, marcador de eventos, cintas para fixação dos transdutores, cabo de alimentação, papel para impressão, gel condutor e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá proporcionar monitorização contínua, estável e precisa dos parâmetros materno-fetais, com alarmes audiovisuais configuráveis, armazenamento seguro das informações e funcionamento confiável durante o uso clínico. Deverá possuir sistema de autodiagnóstico e identificação de falhas, com indicação visual e/ou sonora de condições que possam comprometer o funcionamento seguro do equipamento. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, aplicáveis aos equipamentos de ultrassom para monitorização fetal. Garantia mínima de 12 meses.	20.175,2900	40.350,58
3	99065736-1	5,00	UN	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e à avaliação do fluxo sanguíneo fetal, para uso em consultórios, ambulatórios, maternidades, hospitais e demais serviços de saúde. Deverá ser equipamento portátil, leve, ergonômico e de fácil manuseio, equipado com transdutor obstétrico com frequência nominal de aproximadamente 2 MHz, admitindo variação compatível com a aplicação clínica. Deverá apresentar faixa de medição compatível com o monitoramento da frequência cardíaca fetal, com valores aproximados de 50 a 210 bpm, ou faixa equivalente tecnicamente comprovada. Deverá possuir display digital de fácil visualização para indicação da frequência cardíaca fetal e demais informações operacionais, alto-falante integrado com reprodução nítida dos sons fetais e, quando disponível, controle de volume. Deverá ser alimentado por pilhas AA ou bateria interna recarregável, com autonomia compatível com o uso clínico contínuo e indicação do nível de carga. Deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e adequada ao uso contínuo em ambiente assistencial. O equipamento deverá proporcionar detecção estável e precisa dos batimentos cardíacos fetais, com boa qualidade de áudio, operação segura e desempenho compatível com a aplicação clínica obstétrica. Deverá acompanhar, no mínimo, transdutor obstétrico compatível, manual de instruções em língua portuguesa e os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos equipamentos médicos de ultrassom. Garantia mínima de 12 meses	1.023,4400	5.117,20
4	99065737-1	2,00	UN	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio	29.292,3300	58.584,66

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ativo no órgão competente, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
5	99068259-1	3,00	UN	Foco cirúrgico de teto com uma cúpula, com iluminação por LED e controle eletrônico de intensidade luminosa. Fixação ao teto por haste central única, com braço articulado que permita movimentos de torção, flexão e rotação. Deve possuir sistema de freio que mantenha a cúpula estável na posição desejada, sem utilização de contrapesos, e suspensão leve que facilite os movimentos e proporcione estabilidade. A cúpula deverá permitir posicionamento a 1 metro do piso, com foco perpendicular à mesa cirúrgica, para iluminação de cavidades. Iluminação por LED branco frio, com sistema de redução de sombras, filtragem de raios infravermelhos e redução da radiação ultravioleta. Índice de reprodução de cores (IRC) igual ou superior a 90, temperatura de cor igual ou superior a 4.200 K e intensidade luminosa mínima de 120.000 lux a 1 metro de distância. Diâmetro do campo focal igual ou superior a 200 mm. Deverá possuir controle eletrônico de intensidade luminosa no braço da cúpula, por teclado tipo membrana de fácil higienização e por manopla central. Sistema eletrônico protegido por fusível substituível. Manopla de focalização removível sem ferramentas e autoclavável, permitindo ajustes durante o procedimento. Sistema de dissipação de calor direcionado para fora do campo cirúrgico, evitando o aquecimento excessivo do cirurgião e do paciente. Vida útil dos LEDs igual ou superior a 30.000 horas. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação e ao funcionamento, manual de instruções em português, registro ativo no órgão competente, atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes e garantia mínima de 12 meses.	18.577,6200	55.732,86
6	99065740-1	3,00	UN	Bisturi elétrico de alta frequência, destinado à realização de procedimentos eletrocirúrgicos em diversas especialidades médicas, para uso em hospitais, centros cirúrgicos e demais serviços de saúde. Deverá ser microprocessado ou microcontrolado, com potência nominal mínima de 150 W, adequada para procedimentos eletrocirúrgicos de pequeno e médio porte, equipado com modos de operação monopolar e bipolar, dispondo, no mínimo, das funções de corte puro, corte combinado (blend ou equivalente) e coagulação, incluindo modalidade spray ou equivalente tecnicamente comprovado. Deverá possuir controle eletrônico da potência, com indicação dos parâmetros em display digital ou tecnologia equivalente, painel de operação de fácil utilização e estrutura resistente, adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar e de fácil higienização. As potências disponibilizadas em cada modo de operação (corte, coagulação e bipolar) deverão ser compatíveis com a capacidade nominal do equipamento e ajustáveis conforme especificação do fabricante. Deverá possuir sinalização audiovisual, sistema de alarmes, monitoramento da integridade da placa neutra, saídas isoladas, especialmente no modo bipolar, garantindo segurança ao paciente e ao operador. Deverá possuir sistema de autodiagnóstico e identificação de falhas, com indicação visual e/ou sonora de condições que possam comprometer o funcionamento seguro do equipamento. Deverá ser compatível com placa neutra simples e bipartida, com acionamento por pedal e/ou caneta eletrocirúrgica, alimentação por rede elétrica bivolt ou 220 v compatível com a rede local. Deverá acompanhar, no mínimo, pedal de acionamento, caneta eletrocirúrgica reutilizável, placa neutra com cabo, kit básico de eletrodos, cabos de	6.087,8100	18.263,43

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				conexão e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá proporcionar corte e coagulação estáveis e precisos, mantendo o desempenho durante o uso contínuo, com sistemas de segurança que assegurem proteção ao paciente e ao operador. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos equipamentos eletrocirúrgicos. Garantia mínima de 12 meses.		
7	99065744-1	2,00	UN	Criocautério dermatológico portátil, destinado à realização de procedimentos de crioterapia em ambiente ambulatorial, hospitalar e demais serviços de saúde. Deverá operar por meio de nitrogênio líquido ou agente criogênico equivalente, não incluso no fornecimento, possuindo sistema de isolamento térmico eficiente, que assegure a conservação do agente criogênico e a segurança durante o uso. Deverá possuir sistema de controle da aplicação por gatilho, válvula ou mecanismo equivalente, permitindo precisão e controle do fluxo, além de sistema de segurança contra sobrepressão ou equivalente. O equipamento deverá ser confeccionado em material resistente à criogenia, com capacidade aproximada entre 300 e 500 mL, design ergonômico e operação com uma única mão. Deverá acompanhar, no mínimo, 05 ponteiras para aplicação por spray, 02 ponteiras para contato, adaptador ou acessório equivalente para diferentes aplicações clínicas e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá proporcionar aplicação precisa e uniforme do agente criogênico, mantendo o desempenho térmico e a segurança operacional durante o uso contínuo, sem perda de eficiência ou vazamentos. Produto com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	5.350,8100	10.701,62
8	99065748-1	1,00	UN	Aparelho de anestesia com monitor multiparamétrico, destinado ao uso em procedimentos cirúrgicos, composto por estação anestésica com ventilador pulmonar microprocessado e monitor multiparamétrico integrado ou acoplado, para ventilação, monitorização e administração segura de agentes anestésicos em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deverá possuir ventilador pulmonar microprocessado com tela com no mínimo 12 polegadas, com modos de ventilação controlada, assistida, espontânea e manual, permitindo ajuste, no mínimo, da frequência respiratória, relação inspiração/expiração, volume corrente, tempo inspiratório, pressão inspiratória, pressão positiva expiratória final (PEEP) e limites de alarmes ventilatórios, dispondo de display colorido ou tecnologia equivalente, que possibilite visualização contínua dos parâmetros ventilatórios e curvas em tempo real. Deverá possuir sistema de fornecimento de gases medicinais com fluxômetros compatíveis com a configuração do equipamento, dispositivo de oxigênio direto (flush) e sistema de vaporização compatível com os principais agentes anestésicos voláteis utilizados na prática clínica, com engate seguro, controle de concentração e indicação do agente anestésico. Deverá possuir sistema respiratório completo, apto para ventilação em circuitos aberto, semiaberto, semifechado e fechado, permitindo ventilação manual, espontânea e mecânica, com válvulas inspiratória, expiratória, válvula limitadora de pressão e sistema de absorção de dióxido de carbono por cal sodada, com reservatório de fácil acesso e substituição. Deverá possuir compensação automática de complacência, vazamentos e fluxo de gases, assegurando precisão na ventilação. O monitor multiparamétrico deverá permitir monitorização contínua, no mínimo, de eletrocardiograma (ECG), saturação periférica de oxigênio (SpO_2), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência cardíaca, frequência respiratória, capnografia ($EtCO_2$) e temperatura, podendo dispor de monitorização da concentração inspirada de oxigênio (FiO_2), gases anestésicos e demais parâmetros, quando integrada ao equipamento ou por módulo compatível. Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis, armazenamento de tendências, visualização contínua dos parâmetros monitorados e sistema de autodiagnóstico automático, com verificação das condições de funcionamento antes do uso e identificação de falhas operacionais. Deverá possuir base móvel equipada com rodízios de alta resistência, sendo no mínimo dois com sistema de travamento, garantindo estabilidade durante a utilização. Deverá ser alimentado por rede elétrica bivolt automática ou compatível com a rede local, frequência de 50/60 Hz, e possuir bateria interna recarregável que assegure funcionamento temporário em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica. O equipamento deverá proporcionar ventilação mecânica precisa, administração segura dos gases anestésicos, monitorização contínua e confiável dos parâmetros do paciente, mantendo desempenho estável e seguro durante os procedimentos anestésico-cirúrgicos. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância	163.952,0000	163.952,00

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				Sanitária (ANVISA), devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo a série ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-13, ABNT NBR IEC 60601-2-49, ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos aparelhos de anestesia e monitores multiparamétricos.		
9	99065757-1	3,00	UN	Monitor multiparamétrico, destinado à monitorização contínua de pacientes em centros cirúrgicos, salas de recuperação anestésica, unidades de terapia intensiva e demais serviços de saúde, adequado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deverá possuir display colorido de alta resolução com tamanho mínimo de 12 (doze) polegadas, ou tecnologia equivalente, permitindo a visualização simultânea dos parâmetros monitorados, curvas e tendências em tempo real, com interface de operação por tela sensível ao toque e/ou botão rotativo, de fácil utilização. Deverá possuir capacidade para exibição simultânea de, no mínimo, 08 (oito) curvas ou capacidade equivalente de visualização dos parâmetros monitorados, conforme a configuração do equipamento. Deverá permitir, no mínimo, a monitorização dos seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG), frequência cardíaca (FC), saturação periférica de oxigênio (SpO_2), pressão arterial não invasiva (PNI), pressão arterial invasiva (PI) com, no mínimo, 01 (um) canal, frequência respiratória (FR), capnografia ($EtCO_2$) e temperatura corporal com, no mínimo, 02 (dois) canais, permitindo a visualização simultânea das curvas e dos respectivos valores numéricos. Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis para todos os parâmetros monitorados, armazenamento de tendências gráficas e numéricas, detecção de falhas e desconexão de sensores, modos específicos para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e possibilidade de expansão modular, quando aplicável. Deverá permitir integração com central de monitorização e comunicação por rede cabeada e/ou sem fio, quando disponível, bem como interface para integração com sistemas hospitalares compatíveis. Deverá possuir sistema de autodiagnóstico e identificação de falhas, com indicação visual e/ou sonora de condições que possam comprometer o funcionamento seguro do equipamento. A estrutura deverá ser portátil, com alça para transporte ou sistema equivalente, permitindo também fixação em pedestal, suporte ou trilho hospitalar, apresentando construção robusta, superfícies lisas e resistentes que possibilitem fácil limpeza e desinfecção. Deverá ser alimentado por rede elétrica bivolt automática ou compatível com a rede local, frequência de 50/60 Hz, e possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. Deverá acompanhar, no mínimo, cabo paciente para ECG, sensor reutilizável de SpO_2, manguito adulto para PNI, cabos e/ou transdutores para pressão invasiva, 02 (dois) sensores de temperatura, módulo ou linha de capnografia ($EtCO_2$), cabos de conexão, cabo de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa, além dos demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deverá proporcionar monitorização contínua, precisa e confiável dos parâmetros fisiológicos, mantendo desempenho estável, segurança operacional e adequada visualização das informações durante o uso clínico. Produto com registro ativo no órgão competente, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos monitores multiparamétricos. Garantia mínima de 12 meses.	23.499,2400	70.497,72
10	99065764-1	6,00	UN	Carro de emergência hospitalar, destinado ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos, materiais e equipamentos para atendimento de urgência e emergência. Deverá possuir estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, resistente aos produtos utilizados na limpeza hospitalar, com tampo superior em aço inoxidável ou material equivalente, de alta resistência e fácil higienização. Deverá possuir, no mínimo, 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias removíveis ou sistema equivalente de organização, além de sistema de travamento ou lacre único para todas as gavetas. Deverá ser montado sobre 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 3 polegadas, sendo 02 com sistema de freio, proporcionando estabilidade e facilidade de deslocamento. Deverá acompanhar, no mínimo, suporte para soro com regulagem de altura e 02 ganchos, suporte para monitor/desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua para massagem cardíaca confeccionada em material resistente e de fácil higienização e para-choques de proteção contra impactos. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 100 kg, distribuída de forma uniforme, sem apresentar deformações permanentes durante o uso normal. Dimensões aproximadas: comprimento entre 70 e 90 cm, largura entre 45 e 60 cm e altura entre 90 e 110 cm, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade e capacidade operacional do equipamento. O equipamento deverá apresentar estrutura robusta, suportar o uso contínuo em ambiente	2.844,8300	17.068,98

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				hospitalar, permitir fácil higienização e manter a estabilidade e o perfeito funcionamento das gavetas, rodízios e acessórios durante o uso normal. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.		
11	99065767-1	2,00	UN	Desfibrilador Externo Automático (DEA), destinado à análise automática do ritmo cardíaco e à aplicação de choque elétrico para atendimento de pacientes em parada cardiorrespiratória, compatível com pacientes adultos e pediátricos. Deverá ser equipamento portátil, microprocessado, de fácil transporte e manuseio, equipado com tecnologia de onda bifásica, sistema automático de análise do ritmo cardíaco, indicação da necessidade de choque e compensação automática da impedância torácica, com seleção automática ou manual dos modos adulto e pediátrico e níveis de energia compatíveis com os protocolos clínicos e especificações do fabricante. Deverá possuir comandos de voz em língua portuguesa, mensagens visuais, metrônomo para orientação da ressuscitação cardiopulmonar (RCP), botão de aplicação de choque com indicação luminosa e sistema de autoteste automático, contemplando verificação do equipamento, da bateria e dos eletrodos, com indicação das condições operacionais e alertas de manutenção. Deverá possuir memória interna para registro dos eventos, permitindo exportação de dados por conexão USB, software específico ou tecnologia equivalente, podendo possuir display para exibição das informações operacionais e, quando disponível, do traçado eletrocardiográfico. Deverá apresentar grau de proteção mínimo IP54, resistência compatível com uso em ambientes de urgência e emergência e alimentação por bateria recarregável ou descartável de longa duração, com indicador do nível de carga. O equipamento deverá proporcionar análise precisa do ritmo cardíaco, aplicação segura da terapia de desfibrilação e funcionamento confiável em situações de emergência. Deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (um) par de eletrodos para pacientes adultos, 01 (um) par de eletrodos para pacientes pediátricos, bateria compatível, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável e devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos desfibriladores. Garantia mínima de 12 meses.	8.065,4500	16.130,90
12	99065768-1	4,00	UN	Cardioversor, destinado à monitorização cardíaca, desfibrilação, cardioversão sincronizada e, quando aplicável, desfibrilação externa automática (DEA), indicado para uso em hospitais, unidades de pronto atendimento, ambulâncias e demais serviços de urgência e emergência. Deverá possuir tecnologia de onda bifásica, com energia ajustável conforme especificações do fabricante, permitindo operação nos modos manual, cardioversão sincronizada, com detecção da onda R, e DEA, quando disponível. Deverá possuir monitorização contínua de eletrocardiograma (ECG) em display colorido de alta resolução, permitindo visualização do ritmo cardíaco e dos parâmetros operacionais. Deverá possuir sistema de autoteste automático, com indicação das condições operacionais do equipamento, bateria e acessórios, garantindo sua disponibilidade para uso, bem como alarmes visuais e sonoros para identificação de falhas. Deverá ser compatível com pás externas adulto e infantil, reutilizáveis e/ou eletrodos adesivos descartáveis, com comando de disparo nas pás e/ou no painel do equipamento. Deverá possuir bateria interna recarregável, com autonomia compatível para atendimento em situações de emergência e transporte de pacientes, além de alimentação por rede elétrica bivolt automática ou compatível com a rede local, frequência de 50/60 Hz. O equipamento deverá proporcionar monitorização contínua, desfibrilação e cardioversão seguras e precisas, assegurando elevado desempenho e confiabilidade durante o atendimento às emergências cardiovasculares. Deverá possuir estrutura portátil, resistente, de fácil transporte, superfícies lisas que permitam limpeza e desinfecção e ser fornecido com pás adulto e infantil, bateria, cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Produto com registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quando aplicável, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos desfibriladores e cardioversores. Garantia mínima de 12 meses.	29.278,5200	117.114,08
13	99065770-1	9,00	UN	Oxímetro de pulso de mesa, destinado ao monitoramento contínuo e não invasivo da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e da frequência de pulso, para uso em hospitais, unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos, salas de recuperação anestésica, pronto atendimento, ambulatórios e demais serviços de saúde. Deverá possuir estrutura compacta, resistente e adequada ao uso contínuo, com display colorido ou monocromático de, no mínimo, 5 polegadas, permitindo a visualização	3.413,6900	30.723,21

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				simultânea dos valores de SpO_2, frequência de pulso, curva pletismográfica e indicadores de alarme. Deverá apresentar faixa de medição de SpO_2 de 0 a 100% e frequência de pulso de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com precisão compatível com a aplicação clínica. Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis para saturação e frequência de pulso, com ajuste dos limites, controle de volume e função de silenciamento temporário. Deverá dispor de armazenamento de tendências e histórico de dados, alimentação por rede elétrica bivolt automática e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas. Deverá acompanhar, no mínimo, 02 sensores reutilizáveis adulto tipo dedo e 01 sensor reutilizável pediátrico tipo dedo, sendo compatível com sensores adulto, pediátrico e neonatal. Deverá possuir indicador de qualidade do sinal e/ou intensidade do pulso (Índice de Perfusão – PI ou tecnologia equivalente), permitindo ao operador avaliar a confiabilidade da medição. O equipamento deverá proporcionar monitoramento contínuo, estável e preciso, mantendo a qualidade das medições e da curva pletismográfica durante o uso normal, inclusive em condições de baixa perfusão compatíveis com sua especificação técnica. Deverá possuir grau de proteção mínimo IPX1 ou superior contra penetração de líquidos, ou equivalente conforme norma técnica aplicável. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, com registro ativo na ANVISA, quando aplicável atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes, aplicáveis aos oxímetros de pulso. Garantia mínima de 12 meses.		
14	99065834-1	3,00	UN	Aspirador de secreção portátil, destinado à aspiração de líquidos e secreções das vias aéreas, para uso em atendimento pré-hospitalar, ambulâncias, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde. Deverá ser portátil, de fácil manuseio, com estrutura resistente e adequada ao transporte, equipado com bomba de sucção isenta de óleo, acionamento elétrico, alimentação por rede elétrica bivolt automática e bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 40 minutos em funcionamento contínuo. Deverá apresentar capacidade mínima de aspiração de 18 L/min, pressão de vácuo regulável até, no mínimo, 500 mmHg e vacuômetro para monitoramento da sucção. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 frasco coletor com capacidade mínima de 800 mL, confeccionado em material transparente, resistente e autoclavável, dotado de sistema de proteção contra transbordamento, filtro hidrofóbico e/ou bacteriológico, mangueira de aspiração e os demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deverá proporcionar sucção estável e eficiente, manter o desempenho durante o uso contínuo, possuir sistema de proteção contra entrada de líquidos no motor e permitir limpeza, desinfecção e manutenção de forma segura. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, com registro ativo na ANVISA, quando aplicável atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes ou norma equivalente vigente, aplicável aos equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 12 meses.	4.045,7400	12.137,22
15	99065803-1	1,00	UN	Aspirador de secreção fixo, destinado à aspiração contínua de líquidos e secreções em procedimentos clínicos e hospitalares, para uso em hospitais, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva e demais serviços de saúde. Deverá possuir estrutura montada sobre carro com rodízios, proporcionando estabilidade, mobilidade e facilidade de higienização, com acionamento elétrico e pedal, sistema de sucção contínua e silenciosa, gabinete confeccionado em material resistente à corrosão e aos produtos utilizados na limpeza hospitalar. Deverá apresentar capacidade mínima de aspiração de 40 L/min e pressão de vácuo mínima de 600 mmHg, com regulagem da intensidade de sucção e funcionamento contínuo. Deverá acompanhar, no mínimo, 02 frascos coletores com capacidade mínima de 3 litros cada, confeccionados em material transparente, resistente e autoclavável, graduados e dotados de sistema de proteção contra transbordamento, além de 01 frasco de segurança para proteção do sistema de sucção. Deverá possuir filtro hidrofóbico e/ou bacteriológico, mangueiras reutilizáveis, suporte para os frascos coletores e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. O equipamento deverá proporcionar sucção estável e eficiente, manter o desempenho durante o uso contínuo, possuir sistema de proteção contra entrada de líquidos no equipamento e permitir limpeza, desinfecção e manutenção de forma segura. Produto acompanhado de manual de operação em língua portuguesa, com registro ativo na ANVISA, quando aplicável atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes (ou normas equivalentes vigentes) aplicáveis aos equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 12 meses.	6.930,1600	6.930,16
16	99065804-1	2,00	UN	Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado, para pacientes adultos obesos, pediátricos e neonatais, com compressor ou turbina interna, alimentação por oxigênio medicinal e autoteste de inicialização. Montado em carrinho com rodízios e freios, com braço articulado para sustentação	109.380,3300	218.760,66

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				do circuito. Modos ventilatórios mínimos: VCV, PCV, SIMV-V, SIMV-P, CPAP/PSV, PRVC, BPAP, NIV, CPAP, nCPAP (S/T), ventilação de backup/apneia, oxigenoterapia de alto fluxo e modalidades avançadas (PAV, ATC, NAVA, AMV, ASV ou similares). Possuir compensação de resistência do tubo (STRC) e vazamentos. Parâmetros mínimos: FiO_2 de 21% a 100%; volume corrente de 2 a 2.000 mL; pressão de trabalho de 5 a 80 cmH_2O; pressão de suporte de 0 a 80 cmH_2O; frequência respiratória de 1 a 150 rpm; tempo inspiratório de 0,1 a 10 segundos; PEEP de 1 a 45 cmH_2O; ajuste de sensibilidade e fluxo para oxigenoterapia de alto fluxo. Monitorização: pressões inspiratória, média e de platô, PEEP, volumes inspiratório e expiratório, frequência respiratória, volume-minuto, concentração de O_2, RSBI/IRRS, relação I, resistências inspiratória e expiratória, complacência estática (Cstat), trabalho respiratório (WOB), $ETCO_2$ e SpO_2, com indicação do nível da bateria. Alarmes audiovisuais: pressão inspiratória alta/baixa, volume corrente alto/baixo, frequência respiratória, FiO_2 alta/baixa, apneia, baixa pressão ou falha no fornecimento de O_2/ar, falha no fornecimento de gás ou energia, bateria fraca, calibração do sensor de fluxo, troca ou defeito da célula de O_2 e falha do ventilador. Indicação de funcionamento por bateria ou rede elétrica e botão para silenciar alarmes. Tela e funções: LCD colorida touchscreen de, no mínimo, 15 polegadas, com ajuste de brilho, alteração de layout, programação por toque e/ou botão rotacional e exibição simultânea de pelo menos três formas de onda e/ou loops: pressão, fluxo e volume por tempo; pressão x volume, fluxo x volume, pressão x fluxo ou CO_2 x volume. Possuir congelamento de tela com cursores móveis, bloqueio contra alterações acidentais e captura e armazenamento de telas. Possuir nebulização contínua e temporizada, função O_2 a 100%, respiração manual, manobras respiratórias, PEEPi, P0.1, NIF, ferramenta PV para recrutamento alveolar e terapia de O_2. Bateria e armazenamento: bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas e possibilidade de bateria adicional. Funcionamento sem fornecimento de gases externos. Registro de tendências em tabela e gráfico por, no mínimo, 72 horas; memória para pelo menos 10.000 registros de eventos e alarmes; indicador de horas de operação para manutenção preventiva. Medição de O_2 por célula paramagnética ou galvânica. Conectividade: portas USB, RS-232, HDMI e Ethernet para transferência de dados; configuração automática por IBW; conexão futura com monitores multiparamétricos e outros equipamentos; chamada de enfermeira e ajuste de VT/IBW (mL/kg de peso ideal). Alimentação: 100 a 240 VCA, 60 Hz, bivolt automático. Acessórios: 01 circuito adulto. Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Regularização: registro ativo na ANVISA, quando aplicável, e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes ou equivalentes aplicáveis a ventiladores pulmonares.		
17	99068275-1	1,00	UN	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ADULTO E PEDIÁTRICO (INCLUSO 01 CIRCUITO REUTILIZÁVEL ADULTO/PEDIÁTRICO): Ventilador pulmonar de transporte, portátil, microprocessado, destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos, adequado para utilização em ambientes hospitalares, unidades de terapia intensiva, ambulâncias e transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar. Deverá possuir sistema de geração e controle de fluxo respiratório capaz de proporcionar ventilação mecânica contínua e estável, permitindo ventilação invasiva e não invasiva, com modalidades ventilatórias controladas, assistidas e espontâneas. Deverá possibilitar o ajuste dos principais parâmetros respiratórios, incluindo frequência respiratória, volume corrente, pressão inspiratória, tempo inspiratório ou relação inspiração/expiração (I), pressão positiva ao final da expiração (PEEP) e concentração de oxigênio (FiO_2), conforme as necessidades clínicas do paciente. Deverá possuir interface de operação intuitiva, com tela digital colorida de, no mínimo, 7 (sete) polegadas, sensível ao toque ou com comandos equivalentes, permitindo visualização clara dos parâmetros ventilatórios, curvas respiratórias, informações de monitorização e alarmes. Deverá disponibilizar monitorização dos principais parâmetros respiratórios, incluindo pressão das vias aéreas, frequência respiratória e volume corrente, além de sistema de alarmes sonoros e visuais para situações de risco, como pressão elevada, desconexão do circuito, falhas de funcionamento, interrupção da alimentação elétrica e bateria com carga reduzida. Deverá contar com recurso de verificação das condições operacionais antes da utilização, permitindo a identificação de eventuais falhas. Deverá possuir alimentação por rede elétrica compatível com a rede nacional e bateria interna recarregável, com autonomia adequada ao transporte de pacientes, acompanhada dos dispositivos necessários ao carregamento. Deverá apresentar estrutura compacta, resistente e de fácil transporte, com alça ou dispositivo equivalente para movimentação segura, além de sistema de alimentação de oxigênio compatível com as fontes de suprimento utilizadas	59.382,8400	59.382,84

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				nos serviços de saúde. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 (um) circuito respiratório reutilizável adulto/pediátrico, completo e compatível com o equipamento, permitindo limpeza, desinfecção e/ou esterilização conforme orientações validadas pelo fabricante, bem como todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, incluindo cabos, fonte de alimentação, conexões e mangueiras necessárias. O equipamento deverá possuir regularização vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme enquadramento sanitário aplicável, e atender às normas técnicas pertinentes de segurança e desempenho. Deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa e documentação técnica necessária à utilização e manutenção, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de assistência técnica no território nacional.		
18	99065807-1	3,00	UN	Laringoscópio rígido adulto, destinado à visualização das vias aéreas superiores para realização de intubação orotraqueal em pacientes adultos. Deverá ser composto por cabo e lâminas intercambiáveis, compatíveis com o padrão internacional ISO 7376, equipado com sistema de iluminação por fibra óptica, com fonte de luz em LED ou tecnologia equivalente, de alta intensidade, proporcionando iluminação uniforme e excelente visualização das estruturas anatômicas, sem obstrução do campo de visão durante o procedimento. O cabo deverá ser confeccionado em material resistente, compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização, com alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 cabo adulto e 03 lâminas curvas tipo Macintosh, nos tamanhos 2, 3 e 4, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à corrosão e compatíveis com esterilização em autoclave. O equipamento deverá proporcionar acoplamento seguro entre cabo e lâminas, iluminação estável durante o procedimento e resistência a múltiplos ciclos de limpeza, desinfecção e esterilização, sem perda de desempenho ou comprometimento de suas características funcionais. Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ativo na ANVISA, quando aplicável e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.851,7300	5.555,19
19	99065808-1	3,00	UN	Laringoscópio rígido infantil, destinado à visualização das vias aéreas superiores para realização de intubação orotraqueal em pacientes pediátricos e neonatais. Deverá ser composto por cabo e lâminas intercambiáveis, compatíveis com o padrão internacional ISO 7376, equipado com sistema de iluminação por fibra óptica, com fonte de luz em LED ou tecnologia equivalente, de alta intensidade, proporcionando iluminação uniforme e excelente visualização das estruturas anatômicas, sem obstrução do campo de visão durante o procedimento. O cabo deverá ser confeccionado em material resistente, compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização, com alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 cabo infantil e 03 lâminas curvas tipo Macintosh, nos tamanhos 0, 1 e 2, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à corrosão e compatíveis com esterilização em autoclave. O equipamento deverá proporcionar acoplamento seguro entre cabo e lâminas, iluminação estável durante o procedimento e resistência a múltiplos ciclos de limpeza, desinfecção e esterilização, sem perda de desempenho ou comprometimento de suas características funcionais. Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ativo na ANVISA, quando aplicável e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.817,7300	5.453,19
20	99065809-1	6,00	UN	Foco refletor ambulatorial com tecnologia LED e base móvel, destinado à iluminação auxiliar em exames clínicos, pequenos procedimentos e atendimentos ambulatoriais em hospitais, ambulatórios, consultórios e demais serviços de saúde. Deverá possuir tecnologia 100% LED, proporcionando iluminação homogênea, baixa emissão de calor, iluminância mínima de 15.000 lux, medida a aproximadamente 500 mm do campo iluminado ou distância equivalente especificada pelo fabricante, índice de reprodução de cor (IRC) igual ou superior a 90 e temperatura de cor compatível com luz branca. Deverá possuir haste flexível e/ou articulável, com regulagem de altura e direcionamento preciso do foco luminoso, base tipo pedestal equipada com no mínimo 04 (quatro) rodízios, garantindo estabilidade e mobilidade, e estrutura resistente, de fácil limpeza e desinfecção. Alimentação por rede elétrica bivolt automática ou compatível com a rede local, frequência de 50/60 Hz. O equipamento deverá proporcionar iluminação estável e adequada ao campo de exame, permitindo posicionamento preciso e funcionamento seguro durante os procedimentos clínicos. Deverá ser fornecido com cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios	1.097,9100	6.587,46

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				necessários ao seu pleno funcionamento. Produto com registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, devendo atender às normas técnicas vigentes ou normas técnicas equivalentes vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
21	99065811-1	5,00	UN	Otoscópio clínico portátil, destinado à avaliação do canal auditivo externo e da membrana timpânica, para uso em ambulatórios, consultórios e demais serviços de saúde. Deverá ser leve, portátil, ergonômico e de fácil manuseio, proporcionando visualização nítida das estruturas do ouvido. Deverá possuir sistema de iluminação em LED ou tecnologia equivalente, com luz branca de intensidade adequada, podendo utilizar fibra óptica ou sistema equivalente de transmissão da luz. Deverá possuir lente de aumento mínima de 2,5 vezes, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, estrutura resistente e de fácil higienização. Deverá acompanhar, no mínimo, 05 espéculos reutilizáveis em tamanhos variados, adequados para uso adulto e pediátrico, além de estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá proporcionar iluminação uniforme e visualização nítida do canal auditivo e da membrana timpânica, mantendo o desempenho óptico e luminoso durante o uso normal, sem perda de eficiência. Produto com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo as normas aplicáveis à segurança de equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	671,8500	3.359,25
22	99065812-1	5,00	UN	Oftalmoscópio clínico portátil, destinado à avaliação do fundo de olho e das estruturas oculares, para uso em ambulatórios, consultórios e demais serviços de saúde. Deverá ser portátil, leve, ergonômico e de fácil manuseio, adequado para exames em pacientes adultos e pediátricos. Deverá possuir sistema de iluminação em LED ou tecnologia equivalente, proporcionando luz branca, uniforme e de intensidade adequada, com boa reprodução das cores. Deverá possuir disco de lentes com faixa de dioptrias compatível com exames oftalmológicos, sistema de focalização por disco rotativo, múltiplas aberturas para diferentes aplicações clínicas, incluindo filtro livre de vermelho (verde ou equivalente). Deverá ser alimentado por pilhas ou bateria recarregável, possuir estrutura resistente e de fácil higienização. O equipamento deverá proporcionar visualização nítida e precisa das estruturas oculares, mantendo a qualidade da iluminação e do sistema óptico durante o uso normal, sem perda de desempenho. Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo as normas aplicáveis à segurança de equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	986,3300	4.931,65
23	99065819-1	2,00	UN	Esfigmomanômetro aneroide de pedestal com rodízios destinado à medição indireta da pressão arterial, indicado para uso em ambulatórios, consultórios e serviços de saúde, devendo ser equipamento de uso profissional, livre de mercúrio, com estrutura fixa em pedestal que proporcione estabilidade, mobilidade e facilidade de leitura durante o atendimento, com faixa de medição aproximada de 0 a 300 mmHg, mostrador analógico com visor ampliado de fácil visualização, equipado com manômetro de alta precisão com proteção contra impactos, montado na parte superior da haste para melhor leitura, devendo possuir pedestal com haste metálica resistente, regulagem de altura com sistema de trava e base com no mínimo quatro rodízios que garantam mobilidade e estabilidade, com estrutura dotada de acabamento em pintura eletrostática a pó ou equivalente tecnicamente comprovado, resistente ao uso contínuo, devendo acompanhar braçadeira adulto confeccionada em material resistente, como nylon, poliéster ou equivalente, de fácil higienização, com sistema de fechamento em velcro de alta durabilidade e indicação de tamanho e posicionamento correto, acompanhada de manguito adulto confeccionado em material flexível, resistente e preferencialmente livre de látex, devendo possuir sistema de insuflação composto por pêra em material resistente com boa vedação, válvula com controle preciso de insuflação e esvaziamento e tubo flexível ou espiralado com comprimento adequado ao uso em pedestal, apresentando estrutura robusta, durável, de fácil operação e manutenção, com identificação do fabricante no equipamento, sendo fornecido novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo possuir certificação por órgão competente, como INMETRO ou IPEM, e registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação vigente, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.	739,2100	1.478,42
24	99065821-1	2,00	UN	Autoclave hospitalar horizontal de barreira, com capacidade útil mínima de 100 litros e máxima de 150 litros, destinada à esterilização de materiais médico-hospitalares por vapor saturado sob pressão, devendo possuir	233.702,3700	467.404,74

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				sistema de barreira sanitária com duas portas independentes, sendo uma voltada à área suja e outra à área limpa, de modo a evitar contaminação cruzada, indicada para esterilização de instrumentais cirúrgicos, roupas hospitalares, vidrarias, líquidos, borrachas e outros materiais, empacotados ou não, em ambientes hospitalares, clínicas e laboratórios, devendo operar por meio de sistema de vapor saturado sob pressão com remoção de ar por pré-vácuo através de bomba de vácuo e secagem a vácuo com porta fechada, com faixa de temperatura de operação entre 121°C e 134°C e pressão compatível com ciclos hospitalares, devendo possuir ciclos automáticos pré-configurados, incluindo no mínimo ciclos para instrumentais, materiais têxteis, líquidos, ciclo rápido (flash), teste Bowie & Dick, teste de estanqueidade (Leak Test) e no mínimo dois programas livres configuráveis pelo usuário, devendo possuir câmara interna construída em aço inoxidável AISI 316L com acabamento sanitário, câmara externa em aço inoxidável AISI 304 ou equivalente tecnicamente comprovado, sistema de câmara dupla, isolamento térmico em material de alta eficiência, como lã mineral de alta densidade ou equivalente, gabinete externo em aço inoxidável com acabamento que permita fácil higienização, estrutura com pés niveladores, devendo possuir sistema de portas com duas portas, podendo ser deslizantes ou de abertura automatizada segura, com sistema de intertravamento que impeça abertura simultânea, vedação por guarnição em silicone resistente a altas temperaturas e sistema que assegure hermeticidade durante o ciclo, devendo possuir controle eletrônico microprocessado com interface digital e display para visualização das fases do ciclo, com indicação de temperatura, pressão e tempo de cada fase, programação protegida por senha, registro dos parâmetros do ciclo e sensores de temperatura do tipo PT-100 ou equivalente, devendo possuir sistemas de segurança compostos por válvula de segurança mecânica, pressostato de segurança, proteção contra falta de água, proteção contra sobrepressão e sobretemperatura, botão de emergência e sistema de bloqueio das portas durante o ciclo, devendo atender às exigências de segurança para equipamentos sob pressão, com alimentação elétrica em 220 V ou 380 V, frequência de 60 Hz, potência compatível com o porte do equipamento, devendo possuir registro ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo NR-13 para vasos de pressão, normas da ABNT e padrões internacionais como ASME ou equivalentes, devendo ser fornecida com cestos ou bandejas em aço inoxidável, manual de operação e manual técnico em língua portuguesa, Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.		
25	99065823-1	2,00	UN	Lavadora ultrassônica, com capacidade mínima de 15 litros, destinada à limpeza de instrumentais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e demais materiais compatíveis. Deverá possuir cuba em aço inoxidável AISI 304, sistema de limpeza por ultrassom com frequência de 40 kHz ou superior, sistema de aquecimento com temperatura regulável, temporizador programável, painel com display digital para visualização do tempo e da temperatura, sistema de drenagem para descarte de líquidos e dispositivo de proteção elétrica. Deverá possuir estrutura resistente para uso contínuo em ambiente hospitalar e alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz). Deverá proporcionar limpeza uniforme e eficiente dos materiais compatíveis, mantendo estabilidade da frequência ultrassônica e da temperatura durante o funcionamento, sem perda de desempenho no uso normal. Deverá acompanhar, no mínimo, tampa e cesto compatíveis com a cuba, além de manual de instruções em língua portuguesa. Produto com registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	6.358,5500	12.717,10
26	99065824-1	3,00	UN	Seladora térmica para papel grau cirúrgico, destinada à selagem de embalagens para esterilização de materiais médico-hospitalares, para uso em hospitais, clínicas, laboratórios e Centrais de Material e Esterilização (CME). Deverá ser de bancada, com acionamento manual por alavanca, controle de temperatura e sistema de aquecimento que proporcione selagem uniforme, contínua e resistente, com área útil de selagem mínima de 30 cm. Deverá possuir largura da solda de, no mínimo, 10 mm, garantindo vedação adequada das embalagens para esterilização. Deverá possuir cortador integrado, estrutura resistente, base antiderrapante e alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz). Deverá manter temperatura estável durante a operação, garantindo selagem íntegra e uniforme, sem falhas ou descontinuidades durante o uso normal. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, devendo possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.305,7300	3.917,19

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

27	99065825-1	8,00	UN	Negatoscópio de 02 corpos, destinado à visualização e análise de exames radiográficos, para uso em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios e demais unidades de saúde. Deverá ser de fixação em parede, com 02 campos independentes de visualização, equipado com sistema de iluminação em LED ou tecnologia equivalente, proporcionando iluminação homogênea e uniforme em toda a área útil, com baixo consumo de energia. Deverá possuir acionamento por interruptor, alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V, 60 Hz), estrutura confeccionada em aço inoxidável ou chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, painel frontal em material translúcido que assegure adequada difusão da luz e sistema de fixação de filmes por presilhas, roletes ou equivalente. Deverá apresentar área de visualização compatível com radiografias padrão, proporcionando visualização nítida e uniforme das imagens, sem cintilação, manchas ou variações perceptíveis de luminosidade durante o funcionamento, mantendo essas características durante o uso contínuo, sem perda de desempenho. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, devendo possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	647,2100	5.177,68
28	99065937-1	1,00	UN	Coluna retrátil hospitalar destinada à distribuição de gases medicinais, energia elétrica e infraestrutura assistencial para ambientes hospitalares, confeccionada em estrutura de aço carbono fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó de alta resistência, adequada para utilização contínua em áreas críticas, semicríticas e assistenciais. O equipamento deverá possuir sistema retrátil com acionamento pneumático através de chave e pistão pneumático, permitindo movimentação vertical da caixa inferior com curso mínimo de 400 mm, garantindo ergonomia, praticidade operacional e otimização do espaço físico. A coluna deverá possuir pontos de gases medicinais devidamente normalizados conforme ABNT NBR 11906 e ABNT NBR 12188, contemplando infraestrutura para oxigênio, ar comprimido medicinal, vácuo clínico e demais gases conforme necessidade da unidade requisitante. Deverá possuir tomadas elétricas hospitalares padrão brasileiro, manômetros indicadores da pressão de alimentação dos gases medicinais, suporte para soro e demais conexões necessárias ao atendimento hospitalar. O equipamento deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, elevada resistência mecânica, resistência à corrosão e compatibilidade com normas aplicáveis à segurança hospitalar. O produto deverá ser entregue novo, sem uso, acompanhado de manual de operação e instalação em língua portuguesa, possuir registro ativo na ANVISA, quando aplicável e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	11.988,9100	11.988,91
29	99065827-1	35,00	UN	Régua de gases medicinais hospitalares para distribuição de gases medicinais, energia elétrica e infraestrutura assistencial, fabricada em alumínio com acabamento em pintura eletrostática branca, destinada ao uso em ambientes hospitalares. O equipamento deverá possuir canais independentes para rede de gases medicinais e elétrica, proporcionando segurança, organização e praticidade operacional. A régua deverá permitir configuração conforme necessidade da unidade hospitalar, contemplando pontos para gases medicinais, tomadas elétricas hospitalares, interruptores, controles para TV e ar-condicionado, sistema de chamada de enfermagem, ponto lógico, dimmer, alto-falante, suporte para soro e iluminação para procedimento, leitura e teto. Os pontos de gases medicinais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e possuir compatibilidade com redes hospitalares de oxigênio, ar comprimido medicinal, vácuo clínico e demais gases conforme necessidade da unidade requisitante. O equipamento deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, resistência mecânica e à corrosão, sendo adequado para uso contínuo em ambientes hospitalares. O produto deverá ser entregue novo, sem uso, acompanhado de manual de instalação e operação em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses e registro ativo na ANVISA, quando aplicável.	2.706,1400	94.714,90
30	99065828-1	2,00	UN	Balança antropométrica infantil digital, destinada à pesagem e avaliação antropométrica de recém-nascidos e crianças, com capacidade mínima de 15 kg e divisão de 10 g ou menor, proporcionando alta precisão nas medições. Deverá possuir concha anatômica confeccionada em material resistente, de fácil higienização, régua antropométrica integrada, display digital de fácil visualização, função tara e sistema de proteção contra sobrecarga. Deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V, 50/60 Hz). Deverá apresentar certificação e selo de conformidade do INMETRO, conforme a legislação metrológica vigente, e manter a precisão das medições durante o uso normal. Produto acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e de manual de instruções em língua portuguesa, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	934,8000	1.869,60

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

31	99065829-1	2,00	UN	Balança eletrônica tipo plataforma, com capacidade mínima de 300 kg, destinada à pesagem de materiais e equipamentos em ambiente hospitalar, laboratorial ou industrial. Deverá possuir plataforma confeccionada em aço inoxidável, de dimensões compatíveis com a capacidade do equipamento, estrutura resistente para uso contínuo e display digital de fácil visualização. Deverá possuir função tara, resolução compatível com a capacidade de pesagem e alimentação elétrica bivolt automática (100 a 240 V, 50/60 Hz). Deverá possuir classe de exatidão III, certificação e selo de conformidade do INMETRO, conforme a legislação metrológica vigente. Deverá suportar carga de até 300 kg sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal. Produto acompanhado de fonte de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.691,2600	5.382,52
32	99065830-1	1,00	UN	Balança antropométrica digital para obesos, destinada à pesagem e avaliação antropométrica de pacientes adultos, com capacidade mínima de 300 kg. Deverá possuir plataforma ampla, reforçada e antiderrapante, adequada para pacientes com obesidade, estrutura resistente para uso contínuo em ambiente hospitalar e régua antropométrica integrada, retrátil ou telescópica, com capacidade de medição de até 2,0 m. Deverá possuir display digital de fácil visualização, função tara e alimentação elétrica bivolt automática (90 a 240 V, 50/60 Hz). Deverá apresentar precisão compatível com sua classe de exatidão, possuir certificação e selo de conformidade do INMETRO, conforme a legislação metrológica vigente, e suportar carga de até 300 kg sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal. Produto acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.370,1900	2.370,19
33	99065911-1	1,00	UN	Equipamento de RX digital com 01 detector (64kW/150kV) Gerador de raios X: Equipamento radiodiagnostico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. Possuir Controle Automático de Exposição (AEC) com no mínimo três camaras de ionização selecionáveis independentemente e ajuste de densidade da imagem em no mínimo +2 níveis, além de medidor de Produto Dose-Area (DAP) integrado ao sistema ou sistema calculado. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potencia de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor ate 5 segundos, conforme RDC 611; Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD •Documentação que deverá acompanhar o equipamento no ato da entrega: Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção termica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fomecido quadro de forca especifico para o equipamento licitado. .Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior, Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnetico; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky, Foco variavel de 100 a 180 cm. Design ergonomico com apoio para o queixo. .Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagneticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variavel de 100 a 180 cm. .Estativa porta tubo: Tipo chao-chao; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo + 90". .Tubo de raios X: Foco fino de no máximo 0,6 mm Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. .Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de césio (Csl) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,5 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 150 um (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector, proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 120 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, devera ser apresentada vida útil de pelo menos	271.500,3700	271.500,37

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				3 anos. .Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i5 (ou superior), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente: Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage Print; Modality Worklist, Integração com sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), permitindo o armazenamento local, a transmissão e o envio de imagens digitais ao PACS por meio do protocolo DICOM 3.0, incluindo as funcionalidades DICOM Storage e DICOM Modality Worklist, para recebimento automático dos dados dos pacientes e exames agendados. O equipamento deverá permitir a configuração e integração com o sistema PACS existente na unidade de saúde. Nobreak compatível com o sistema digital. .Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Caso haja a necessidade de autotransformador de Tensão de 220 Volts /380 Volts para o equipamento de RX, o mesmo deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC N° 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa N° 90, de 27/05/2021. Equipamento digital com registro único na ANVISA. O detector e equipamento de raios X devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Certificação ANATEL para o detector. -Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX.		
34	99065912-1	1,00	UN	APARELHO DE RAIOS X MÓVEL: Aparelho de raios X móvel destinado à realização de exames radiográficos à beira leito, em unidades de internação, pronto atendimento, centro cirúrgico, UTI e demais ambientes hospitalares. Deverá possuir estrutura compacta e robusta, base móvel com rodízios de alta resistência, sendo pelo menos dois com freio, e braço articulado ou telescópico que permita adequado posicionamento do tubo, com rotação da coluna de, no mínimo, ±90°. Deverá possuir gerador de raios X de alta frequência, microprocessado, com seleção dos parâmetros radiográficos, incluindo tensão (kV), corrente (mA) e tempo de exposição; tubo de raios X com colimador luminoso integrado; indicadores dos parâmetros de exposição; dispositivos de segurança e painel de comando de fácil operação. O sistema deverá ser compatível com tecnologia digital DR, permitindo integração com detectores digitais, digitalizadores de imagem e sistemas PACS/RIS por meio do padrão DICOM. Deverá possuir alimentação elétrica por tomada padrão de 3 pinos, com sistema bivolt automático 110/220 V, ou compatível com a infraestrutura da unidade, sistema de freios para transporte seguro, estrutura resistente à corrosão e superfícies ou componentes que permitam adequada higienização. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso, instalado, configurado e em pleno funcionamento, acompanhado de todos os cabos, softwares, licenças, acessórios e componentes necessários, sem custos adicionais, incluindo treinamento operacional e manual em língua portuguesa. Deverá possuir registro válido e vigente na ANVISA e certificação ou comprovação de conformidade perante o INMETRO, quando exigível pela regulamentação aplicável. Durante a garantia, deverá ser disponibilizada assistência técnica autorizada ou credenciada pelo fabricante, com estrutura e capacidade suficientes para prestar atendimento no local de instalação do equipamento. Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e seus componentes contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica, mão de obra, deslocamentos e substituição de partes, peças e componentes necessários, sem ônus adicional para a Contratante.	195.992,0100	195.992,01
35	99068260-1	1,00	UN	IMPRESSORA LASER 2 GAVETAS PARA RX: Sistema de impressão a laser de filmes radiológicos a seco, destinado à utilização em radiologia geral e demais modalidades médicas. O equipamento deverá possuir sistema de carregamento de filmes à luz do dia, por meio de magazine com capacidade entre 100 e 125 filmes, e contar com 02 (duas) gavetas que permitam a impressão de, no mínimo, dois tamanhos diferentes de filmes simultaneamente. Deverá apresentar resolução mínima de 50 mícrons, capacidade de impressão de, no mínimo, 70 filmes por hora no formato 35 x 43 cm, memória mínima de 1 GB, resolução de impressão de, no mínimo, 500 dpi e resolução de saída de contraste de, no mínimo, 14 bits. Deverá possuir sistema de controle automático da densidade do filme. O equipamento deverá dispor de conexão por meio do protocolo DICOM 3.0, com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para	36.741,5300	36.741,53

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0, bem como interface de comunicação em padrão DICOM que permita integração com sistemas PACS, RIS e estações de trabalho radiológicas. A alimentação elétrica deverá ser de 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz, devendo acompanhar nobreak compatível com o sistema. O equipamento deverá contar com assistência técnica autorizada em território nacional e garantia mínima de 12 (doze) meses. Documentação e serviços inclusos no fornecimento: Manual de operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem do equipamento; Treinamento operacional. Observação: As especificações técnicas apresentadas constituem os requisitos mínimos necessários, sendo aceitos equipamentos com capacidades superiores, desde que atendam integralmente às características e funcionalidades exigidas.		
36	99065915-1	1,00	UN	Serra elétrica hospitalar para corte de gesso, destinada à remoção de gesso sintético e convencional em hospitais, clínicas, ambulatórios e serviços de ortopedia. Deverá possuir sistema de corte oscilatório, proporcionando remoção segura, precisa e eficiente do gesso, com baixo nível de vibração e design ergonômico. Deverá possuir motor elétrico com desempenho compatível com a finalidade de uso, sistema de proteção contra superaquecimento e alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V), 50/60 Hz. Deverá permitir a remoção de gesso sintético e convencional de forma segura, sem causar danos à pele do paciente quando utilizada conforme as instruções do fabricante. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 disco de corte de aproximadamente 64 mm, 01 disco de corte de aproximadamente 50 mm, chave para substituição dos discos e os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. O equipamento deverá suportar uso contínuo em ambiente hospitalar, sem perda de desempenho ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal. Produto de fácil higienização, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, devendo possuir registro vigente na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.549,1200	2.549,12
37	99065849-1	4,00	UN	Cadeira de banho hospitalar, destinada ao uso em unidades de saúde, confeccionada com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, resistente à umidade e aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 120 kg, assento com largura mínima de 50 cm, confeccionado em material resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para os braços, apoios para os pés retráteis ou removíveis, e sistema de freios bilaterais que assegure a imobilização do equipamento durante o uso. Deverá apresentar estrutura resistente, sem deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal, proporcionando segurança, estabilidade e conforto ao usuário. Produto de fácil higienização, adequado ao uso contínuo em ambiente hospitalar e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	515,9400	2.063,76
38	99065850-1	5,00	UN	Cadeira de rodas adulto, destinada ao transporte e à mobilidade de pacientes em unidades de saúde. Confeccionada com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar. Deverá possuir estrutura dobrável para facilitar o transporte e armazenamento, assento com largura mínima de 45 cm e encosto confeccionados em material resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços, apoios para os pés removíveis e/ou articulados, com ajuste de altura, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras giratórias e sistema de freios bilaterais. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 100 kg, sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal, proporcionando segurança, estabilidade e conforto ao usuário. Produto de fácil higienização, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	924,7300	4.623,65
39	99065851-1	2,00	UN	Cadeira de rodas para pacientes obesos, destinada ao transporte e à mobilidade de usuários com obesidade em unidades de saúde. Confeccionada com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar. Deverá possuir estrutura dobrável para facilitar o transporte e armazenamento, assento com largura mínima de 50 cm e encosto confeccionados em material resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços e apoios para os pés removíveis e/ou articulados, com ajuste de altura, rodas traseiras com aro de	1.464,3800	2.928,76

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				propulsão, rodas dianteiras giratórias e sistema de freios bilaterais. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 150 kg, sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal, proporcionando segurança, estabilidade e conforto ao usuário. Produto de fácil higienização, devendo atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
40	99065852-1	30,00	UN	Suporte de soro de parede, destinado à fixação e sustentação de bolsas de soro e medicamentos, confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá possuir no mínimo 04 ganchos para fixação de bolsas, estrutura adequada para instalação em parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir capacidade mínima para suportar 10 kg distribuídos entre os ganchos, sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal. Produto de fácil higienização e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	204,1900	6.125,70
41	99065854-1	10,00	UN	Suporte para soro tipo pedestal, destinado à sustentação de bolsas de soro e medicamentos, confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá possuir regulagem de altura, no mínimo 04 ganchos para fixação de bolsas, base em formato "H" com 04 pés, equipada com 04 rodízios giratórios, proporcionando estabilidade e facilidade de deslocamento. Deverá possuir capacidade mínima para suportar 10 kg distribuídos entre os ganchos, sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal. Produto de fácil higienização e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	217,2500	2.172,50
42	99065855-1	9,00	UN	Biombo hospitalar triplo, constituído por 03 faces articuladas, destinado à divisão de ambientes e leitos em unidades de saúde. Confeccionado com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, resistente ao uso hospitalar e aos produtos de limpeza e desinfecção. Deverá possuir cortinas em lona plástica ou material equivalente, resistente e de fácil higienização, sistema de articulação que permita abertura e fechamento das três faces e 04 rodízios giratórios que proporcionem estabilidade e facilidade de deslocamento. Deverá possuir dimensões compatíveis com a utilização em leitos hospitalares, com altura mínima de 1,70 m. A estrutura deverá apresentar resistência suficiente para uso contínuo em ambiente hospitalar, sem apresentar deformações permanentes durante o uso normal. Produto adequado para uso contínuo, de fácil higienização e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	697,7000	6.279,30
43	99065856-1	1,00	UN	Cadeira de rodas pediátrica, destinada ao transporte de pacientes infantis com mobilidade reduzida, para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Confeccionada em alumínio ou liga de alumínio de alta resistência, resistente à corrosão, com estrutura dobrável para facilitar o transporte e armazenamento. Deverá possuir assento e encosto em material resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços, apoios para os pés com ajuste de altura e rebatíveis ou removíveis, rodas traseiras com aro de propulsão, rodas dianteiras giratórias e sistema de freios bilaterais. Deverá possuir largura do assento entre 30 cm e 40 cm e capacidade mínima de carga de 50 kg, sem apresentar deformações permanentes ou comprometimento de sua estrutura durante o uso normal, proporcionando segurança, estabilidade e conforto ao usuário. Produto novo, acompanhado de manual em língua portuguesa, devendo possuir registro na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.018,4200	2.018,42
44	99065857-1	1,00	UN	Carrinho para curativo, destinado ao apoio de procedimentos assistenciais em unidades de saúde, confeccionado em aço inoxidável ou aço cromado, com estrutura resistente à corrosão e adequada ao uso hospitalar. Deverá possuir tampo superior e prateleira inferior com superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, varandas de proteção para evitar a queda de materiais, suporte para balde e bacia e 04 rodízios giratórios que proporcionem fácil deslocamento. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 50 kg, distribuída uniformemente entre as prateleiras, sem apresentar deformações permanentes durante o uso normal. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 balde compatível com o suporte. Produto resistente aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, adequado para uso contínuo e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	1.210,6500	1.210,65
45	99065864-1	8,00	UN	Carro funcional para material de limpeza, destinado ao transporte e organização de materiais de higienização em ambientes hospitalares e institucionais, confeccionado em material resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza. Deverá possuir compartimentos para acondicionamento de materiais, suporte para saco coletor com capacidade mínima de 90 litros e suportes para acessórios de limpeza, como mop, vassoura, rodo, pá coletora e placa sinalizadora. Deverá possuir 04	2.205,8900	17.647,12

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

				rodízios resistentes, adequados para movimentação em ambientes hospitalares, proporcionando estabilidade e facilidade de deslocamento. Produto de fácil higienização, resistente aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar e adequado para uso contínuo. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes.		
46	99065865-1	6,00	UN	Carro para transporte de materiais, confeccionado em aço inoxidável, destinado ao transporte de bandejas, insumos e materiais diversos em ambientes hospitalares e institucionais. Deverá possuir estrutura resistente, capacidade mínima de carga de 100 kg, no mínimo 03 prateleiras lisas com bordas elevadas e 04 rodízios, sendo 02 giratórios e 02 fixos, adequados para movimentação em ambiente hospitalar. Deverá possuir sistema de proteção contra impactos nas extremidades, superfície de fácil higienização, resistente à corrosão, à umidade e aos produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, sendo adequado para uso contínuo. Dimensões compatíveis com a finalidade de uso. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	2.950,7000	17.704,20
47	99048995-1	1,00	UN	Incubadora neonatal estacionária microprocessada para cuidados intensivos de recém-nascidos e prematuros, com controle térmico do microambiente. Sistema de Controle: Operação em modo controle por temperatura do ar e servo controle pela temperatura da pele do recém-nascido, com circulação interna de ar para uniformização térmica. Cúpula e Acesso ao Paciente: Cúpula transparente de alta resistência, com portinholas de acesso, passagens para cabos e sondas e sistema de vedação para estabilidade da temperatura interna. Leito Neonatal: Leito radiotransparente removível ou deslizante, com colchão atóxico e ajuste de inclinação (Trendelenburg, horizontal e próclive). Painel e Monitoramento: Painel digital com indicação e ajuste de temperatura do ar e da pele do paciente, seleção de modos de operação e sistema de autoteste. Sistema de Aquecimento e Umidificação: Aquecimento elétrico com sensores de temperatura, controle eletrônico e proteção contra superaquecimento, com sistema de umidificação do ar. Alarmes e Segurança: Alarmes audiovisuais para temperatura alta/baixa, falha de sensores, desconexão do sensor de pele, falha de circulação de ar e falta de energia. Estrutura, Alimentação e Acessórios: Estrutura resistente com rodízios, alimentação bivolt (127/220 V) ou 220 V, acompanhando sensor de pele, colchão neonatal, filtros, cabo de alimentação e manual em português. Normas e Garantia: O equipamento deve possuir registro na ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável, com garantia mínima de 12 meses.	41.004,7400	41.004,74
48	99048996-1	1,00	UN	Incubadora de transporte neonatal microprocessada para transporte intra ou extra-hospitalar, com controle de microclima térmico para recém-nascidos, acompanhada de ventilador/reanimador neonatal em T para suporte respiratório. Sistema de controle microprocessado com modos manual e servo controle por sensor de pele, display digital com indicação de temperatura do ar, temperatura do paciente, temperatura programada e nível de bateria, com autoteste e memória de parâmetros. Sistema de aquecimento elétrico com controle eletrônico proporcional e sensores independentes para ar e paciente, com sistema de segurança contra superaquecimento. Estrutura da incubadora com cúpula transparente, isolamento térmico, portinholas de acesso ao paciente, passagens para cabos e estrutura resistente e de fácil higienização. Leito do paciente removível ou deslizante, radiotransparente, com colchão impermeável e sistema de fixação do paciente. Sistema de umidificação passiva ou ativa para aumento da umidade interna. Sistema de gases com entrada para oxigênio suplementar, com controle ou limitação de fluxo e conexão para cilindro ou rede de gases. Sistema de ventilação com circulação interna de ar para uniformidade térmica, com baixo ruído e vibração. Deverá acompanhar ventilador/reanimador neonatal em T, destinado ao suporte respiratório e à ventilação de recém-nascidos, permitindo aplicação controlada de pressão positiva durante a ventilação, com possibilidade de ajuste da pressão inspiratória e da pressão positiva ao final da expiração (PEEP), acompanhado dos circuitos, conexões e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e à integração com a fonte de gases utilizada durante o transporte. Alarmes audiovisuais para falha de energia, bateria baixa, falha do sistema, temperatura alta/baixa, falha de sensores e sobreaquecimento. Alimentação elétrica bivolt automático, com possibilidade de alimentação externa em corrente contínua e bateria interna recarregável com autonomia aproximada de 4 horas. Compatível com carro de transporte, maca ou ambulância, com sistema de fixação segura. Acessórios mínimos: sensor de temperatura da pele, colchão, cabos de alimentação, manual de operação, ventilador/reanimador neonatal em T, respectivos circuitos e conexões e todos os demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Normas e Garantia: O equipamento deve possuir registro na ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável, com garantia mínima de 12 meses.	56.290,2500	56.290,25

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - São Vicente - Bituruna
CEP: 84640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br Site: http://www.bituruna.pr.gov.br

49	99048997-1	1,00	UN	Fototerapia Neonatal LED para tratamento de icterícia em recém-nascidos. Características principais: Tecnologia LED de alta intensidade, baixa emissão de calor e baixo consumo de energia; Emissão de luz azul na faixa terapêutica para tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal, sem radiação UV ou infravermelha significativa; Sistema microprocessado para controle e monitoramento da terapia; Ajuste de intensidade luminosa; Painel com display digital/LCD e indicação do tempo de tratamento; Estrutura resistente e de fácil higienização, com sistema de ventilação/dissipação térmica; Ajuste de altura e inclinação do foco luminoso; Base móvel com rodízios e travas ou sistema equivalente; Compatível com uso em incubadoras, berços aquecidos ou berços comuns; Alimentação bivolt (127/220V – 50/60 Hz) ou 200 V, e baixo nível de ruído; Sistema de indicação de falhas/alarmes, quando aplicável. Acessórios mínimos: Suporte ou pedestal móvel, Cabo de alimentação, Protetor ocular neonatal, Manual de operação em português. Normas e Garantia: O equipamento deve possuir registro na ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável, com garantia mínima de 12 meses.	9.645,4400	9.645,44

	Preço Total:	2.239.873,39

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
20 - 03.001.10.302.0024.2045.4.4.90.52.00	ATENÇÃO HOSPITALAR	01018.01018.12.99.00.00.2.749.3110	2.239.873,39

Bituruna, 17 de Novembro de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado digitalmente por Fatima Ribeiro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38V-3LW-WNE-251.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2026 às 08:36:55

Assinantes

Fatima Ribeiro

Assinou em 17/11/2026 às 08:40:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fatima Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

38V-3LW-WNE-251